



DELIBERAÇÃO Nº 3874/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 18498/25 MUNICÍPIO DE CORDEIRO
- 2 19029/25 HOSPITAL NURSING CARE LTDA
- 3 20052/25 DROGARIA TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE LTDA
- 4 20068/25 OPCAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- 5 20095/25 POTTER ALVAREZ LTDA
- 6 20281/25 DROGARIA NOVATUR LTDA
- 7 20361/25 DROGARIA ABREU FARMA LTDA
- 8 20394/25 DROGARIA RIO ZONA OESTE MAIS LTDA
- 9 20561/25 RAIA DROGASIL S/A
- 10 20563/25 TOP VIDA DROGARIA LTDA



- 11 20696/25 DROGARIA VPHARMA LTDA
- 12 20699/25 FARMACIA ULTRA POPULAR DE PIABETA LTDA
- 13 20723/25 COMERCIAL QUEIROZ SA LTDA
- 14 20771/25 ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV
- 15 20814/25 RIO BIOMEDIC SOLUCOES LTDA
- 16 20863/25 FARMATERAPIA FARMACIA DE MANIPULACAO NOVA IGUACU LTDA
- 17 20883/25 DROGARIA CENTRAL DA FIGUEIRA LTDA

Total: 17 firmas

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ